



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0609/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1371/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 4.965,86 QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
397 - 33903000 Material de Consumo	1.473,51
398 - 33900800 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.492,35
TOTAL.....	4.965,86
TOTAL GERAL.....	4.965,86

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provêm de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 de MARÇO de 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL